



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
3. Requer planos de saneamento básico em municípios. Programa: 2322; Ação: 0501; Inclusão de Meta: 35		
PROGRAMA		
2322 - Saneamento Básico		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0501 - Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Porcentagem de municípios com planos de saneamento básico (SNIS)		35
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
108 - %	Sim	
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda visa ao aumento da meta da ação 0501 - Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico -, considerando a necessidade de ampliar o alcance das iniciativas previstas para fortalecer a gestão e a regulação do setor.		
O incremento proposto é justificado pela crescente demanda dos municípios e entidades prestadoras por capacitação técnica, modernização de processos e suporte institucional, especialmente para atender às exigências do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e cumprir as metas de universalização.		
O aumento da meta permitirá beneficiar um maior número de entes federativos e órgãos reguladores, viabilizando a adoção de melhores práticas de governança, eficiência operacional e transparência, com impactos diretos na qualidade dos serviços prestados à população.		
Dessa forma, a ampliação proposta é estratégica para garantir que mais titulares, prestadores e reguladores estejam aptos a planejar, executar e fiscalizar políticas públicas de saneamento de forma efetiva, contribuindo para a melhoria da saúde pública e para o desenvolvimento sustentável.		
Sugestão: Dep. Luiz Carlos Busato		

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____